



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2025

Aos (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala do Conselho Municipal de Educação, Rua Buarque de Nazareth, nº 70, Centro, Itaperuna/RJ, realizou-se a 23ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, sob a direção da Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso. Após a abertura, a Presidente fez a oração. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, por mim, Secretária do CME e após a aprovação, as Conselheiras assinaram. Registrou-se a ausência da Conselheira Marlívia Rocha Pontes, devidamente justificada em razão de sua participação na organização da Gincana do Colégio Estadual Agrícola Professor Luiz Paulo Rodrigues, conforme declaração acostada. Dando prosseguimento à pauta, a palavra foi franqueada às Conselheiras. A Conselheira Eliete da Conceição Silveira voltou a ressaltar sua preocupação quanto à alteração do quantitativo de alunos por faixa etária estabelecido na Educação Infantil, conforme prevista na Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, destacando a importância de considerar a realidade do município. Em resposta, a Conselheira Tereza Cristina do Carmo afirmou compreender a posição da Conselheira Eliete, mas ponderou que o Conselho Municipal de Educação precisa seguir as diretrizes estabelecidas pela legislação federal, ainda que se reconheça a complexidade da sua implementação. A conselheira Maria da Penha Sgro informou que participou, na data de hoje, da reunião do CACS/FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB) e comunicou que o conselho deliberou pela reprovação das prestações de contas referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2024. A conselheira Claudina de Paula Dias Gomes informou que realizou no dia 07 de julho, uma visita à creche Tida Faria representando o CME na Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Instituições Conveniadas. A Presidente falou do Seminário sobre Parâmetros de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, realizado em Belo Horizonte, cujo objetivo foi atualizar as normativas referentes à Educação Infantil. Destacou, ainda, a apresentação do Caderno de Orientação para os Conselhos Municipais de Educação, que traz as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Finalizou ressaltando a importância da cartilha "Conselhos Municipais de Educação: Fortalecimento da Gestão Democrática", sugerindo que todas as Conselheiras do CME estudem o material, considerando sua relevância para o aprimoramento da atuação do colegiado. Foi dado início à análise, estudo e alteração da Deliberação nº 03/2025, que

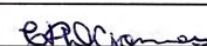
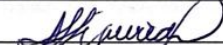
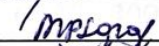
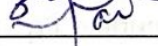
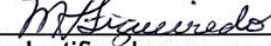
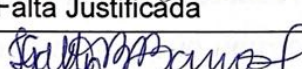
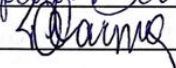
estabelece critérios para a abertura e autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Itaperuna. Em razão do tempo insuficiente, os trabalhos não foram concluídos, ficando acordado que a deliberação será finalizada em uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 17 horas. Esta Ata vai assinada por mim, Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho, Secretária do CME, pela Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso e demais Conselheiras.

Itaperuna, 09 de julho de 2025.


Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho
SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRAS

01		Claudina de Paula Dias Gomes
02		Eliete da Conceição Silveira
03		Maria Aparecida de Figueiredo
04		Maria da Penha Sgró
05		Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo
06		Mariluce da Silva Martins
07		Marivete Pontes Figueiredo
08	Falta Justificada	Marlúvia Rocha Pontes
09		Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
10		Tereza Cristina do Carmo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual Agrícola Professor Luiz Paulo Rodrigues

Declaração

Declaro para os devidos fins, que a professora MARLÍVIA ROCHA PONTES, matrícula 08447161, exerce a função de Professor Regente DOC I no Colégio Estadual Agrícola Professor Luiz Paulo Rodrigues e estará participando no dia 09/07 da XXII Agrogincana.

Itaperuna, 08 de julho de 2025.

Rachel Mafrá Pinto
Diretor - D.O de 14/02/2004, p. 11
RG - MG - 10.609.050.880/1
Matrícula: 0280361-7
ID: 4064822-2